



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

# Relatório de Gestão Ouvidoria 2024

Prefeito:	Sr. Anderson Farias Ferreira
Regulamentação Ouvidoria:	Decreto Nº 18.316 de 18 de outubro de 2019
Secretaria:	Governança
Responsável:	Sr. Márlian Machado Guimarães
Cargo:	Secretário

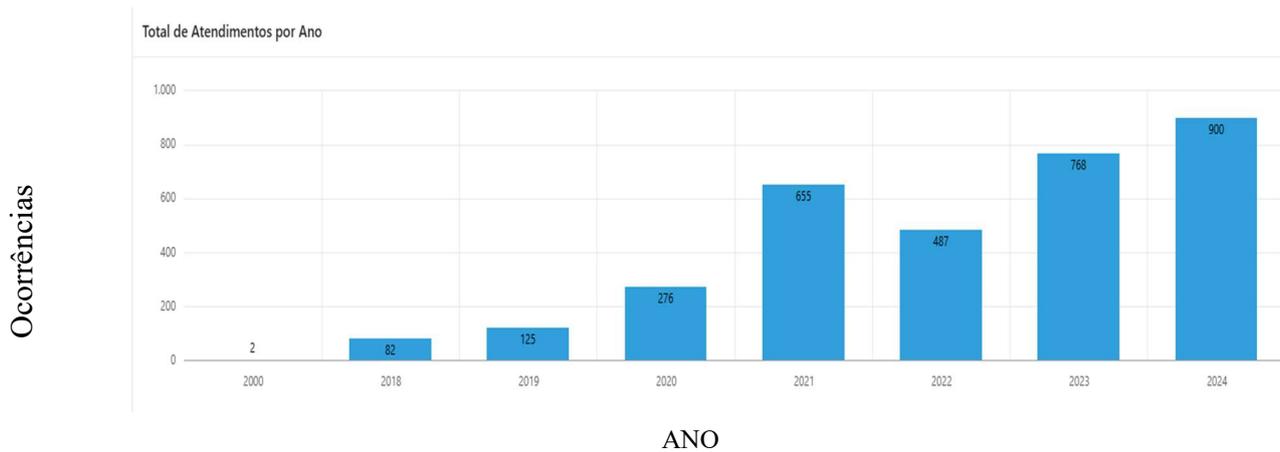


Controle Externo:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### Item 1 – Quantidade de atendimentos

Total de atendimentos por ano

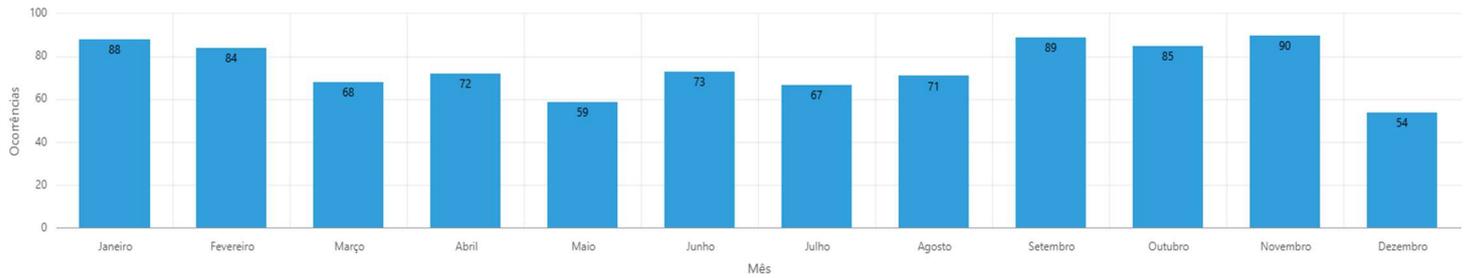


Atendimentos por Ano

<b>Atendimentos por ano Ouvidoria</b>	
<b>Ano</b>	<b>Qtd</b>
2019	125
2020	276
2021	655
2022	487
2023	768
2024	900



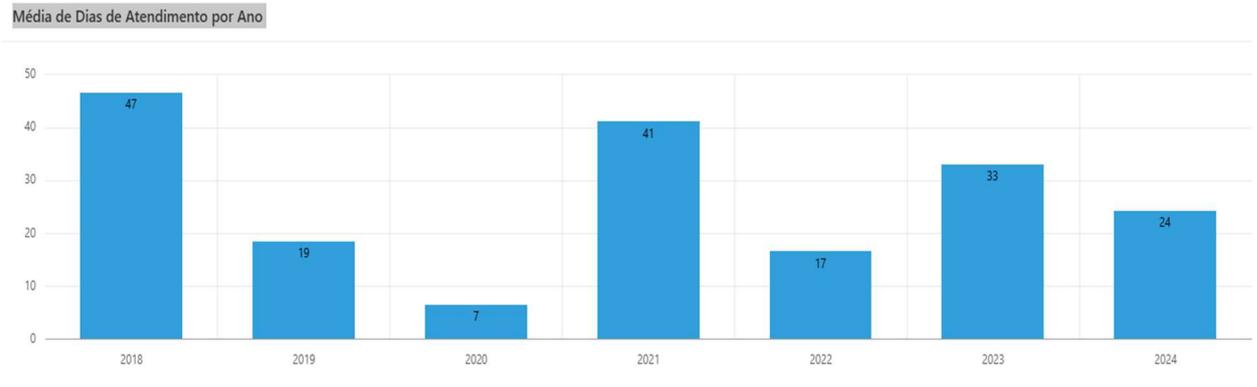
Quantidade Atendimentos



<b>Atendimentos por ano Ouvidoria 2023</b>	
<b>Mês</b>	<b>Qtd</b>
Janeiro	88
Fevereiro	84
Março	68
Abril	72
Maio	59
Junho	73
Julho	67
Agosto	71
Setembro	89
Outubro	85
Novembro	90
Dezembro	54



## Item 2 – Média de dias de atendimento



(\*) Os e-mails recebidos pelo [ouvidoria@sjc.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@sjc.sp.gov.br) são convertidos em número de RA (registro de atendimento) no sistema de registro do Portal da Ouvidoria



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### **Item 03 – Considerações finais**

Dados considerados entre o período de 01.01.2024 a 31.12.2024, para atendimentos registrados no portal de Registros de Atendimento da Ouvidoria do Município de São José dos Campos.

Canais da Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, através do telefone: (12) 3947-8246, E-mail: [ouvidoria@sjc.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@sjc.sp.gov.br), Endereço: Paço Municipal - Rua José de Alencar, 123, Centro, 4º andar, sala 1, CEP 12209-904, com expediente de Segunda a Sexta-feira: 8h15 às 12h00 e 13h30 às 17h30.

Diante do exposto, encaminho para aprovação do Sr. Secretário, conforme disposto no Art. 6º, inciso X, do Decreto n. 18.316, de 18 de Outubro de 2019 e Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Nada mais havendo, por ora, a relatar.

Dérik Luiz Fernandes da Silva  
Ouvidor  
São José dos Campos